
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
DECRETO Nº 002/2023

Decreta ponto facultativo nos órgãos do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Pública Municipal, nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, segunda e terça – feira de carnaval e quarta-feira de cinzas, respectivamente, excetuando-se aquelas atividades que sejam consideradas essenciais.

Parágrafo único – Os órgãos ligados a saúde pública do Município funcionarão normalmente no dia 22 de fevereiro de 2023, quarta-feira de cinzas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Várzea/RN, em 16 de fevereiro de 2023.

PEDRO SALES BELO DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Várzea

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:838EA27B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/02/2023. Edição 2975
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>